****

**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**

**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**

**Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº. 04.554.119/0001-67 – Fone (01)37231414**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Presidente: MARIA INÊS MONTEIRO DA ROSA**

**1º Secretário: PAULO ROBERTO MERABET**

**2º Secretário: PAULO SÉRGIO NEVES DE MELO**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas no Plenário Ariosvaldo Costa Alves, Palácio Nagib de Oliveira Mamede, nesta cidade de Marapanim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se a Câmara Municipal de Marapanim. Feita a chamada, a Presidente da Câmara declara aberta a Sessão, e solicita que o 1º Secretário faça a chamada dos Vereadores presentes, após esta verificou- se os seguintes:

Adriano Gama, Alzelina Carvalho, Edinilson Chaves, Francisco de Assis, Geraldo Trindade, Paulo Merabet, Paulo Melo, Terezinha Fernandez e Maria Inêz Rosa. Feita a chamada, constata- se e justifica-se a ausência dos Vereadores Cleuson Torres e José de Moraes, e verifica- se que há “quorum”.

Declarando aberta, deu por iniciada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A Presidente pede ao 1º Secretário que leia os expedientes:

* Comunicado CM170772/2015, CM176609/2015, CM 181963/2015, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.
* Of. 177/2015 - GABIN/PMM. Solicitando Copias das atas das duas ultimas sessões dos dias 14 e 28 de agosto de 2015.
* Comunicado CM170772/2015, CM176609/2015, CM 181963/2015, Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação FNDE.
* Of.330/2015 – MP/PJM, solicitando manifestação sobre o não pagamento do TFD.
* Moção nº 306/2015, - Dep. Estadual Dr. Wanderlan.

coloca em pauta a votação

**ORDEM DO DIA**

- Requerimento nº 049, 056, 057/2015 – VER. Paulo Merabet.

- Denuncia do cidadão Luiz Claudio Costa de Souza, **com pedido de Instauração de Processo Administrativo de Cassação através de Comissão Processante e pedido de afastamento Preventivo e Cautelar, contra a Prefeita Municipal Elza Edilene Rebelo de Moraes,** na forma do Decreto Lei 201/67. c/c Art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

Após a leitura do pedido de denúncia, a presidente inicia a votação da aceitação da denúncia. Aprovada por unanimidade de nove votos a aceitação.

Após inicia- se a votação de afastamento, por 90 (noventa) dias. Aprovada por unanimidade de nove votos o afastamento.

Formada a Comissão Processante de Cassação de Mandato da denúncia do senhor Luiz Cláudio Costa de Souza.

* Edinilson de Oliveira Chaves (Presidente)
* Paulo Roberto Merabet
* José Geraldo Modesto Trindade

- Denuncia do cidadão Manoel Evandro Modesto Ribeiro, contra a senhora Elza Edilene Rebelo de Moraes, prefeita do município de Marapanim, **pela pratica de ato de Improbidade administrativa e infrações político- administrativas.**

Após a leitura do pedido de denúncia, a presidente inicia a votação da aceitação da denúncia. Aprovada por unanimidade de nove votos a aceitação.

Após inicia- se a votação de afastamento, por 90 (noventa) dias. Aprovada por unanimidade de nove votos o afastamento.

Formada a Comissão Processante de Cassação de Mandato da denúncia do senhor Luiz Cláudio Costa de Souza.

* Maria Alzelina Monteiro de Carvalho (Presidente)
* Edinilson de Oliveira Chaves
* Paulo Sérgio Neves de Melo

Registra- se para os devidos fins de direito que a Vereadora Terezinha Fernandez, solicitou sua exclusão no sorteio das comissões.

Com cordiais saudações, a Presidente deu por encerrada a Sessão.

Plenário Ariosvaldo Costa Alves, 04 de setembro de 2015.

Presidente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1º Secretário:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2º Secretário:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_